



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAXINAL - PARANÁ**  
**SECRETARIA DO FÓRUM**

Portaria Nº 20/2023

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANA MARIA ORTEGA MACEDO**- Juíza Substituta desta comarca de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo quarto do art. 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, bem como a informação de que não haverá atendimento público pelos bancos nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e que no dia 22 de fevereiro o expediente bancário se iniciará às 12h00min;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Agente Delegado do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Faxinal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o fechamento nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 do Tabelionato de Notas; do Tabelionato de Protestos de Títulos; do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; do Registro de Imóveis, do Ofício Distribuidor, Serviço Distrital de Borrazópolis e Cruzmaltina todos da Comarca de Faxinal, incumbindo ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais o plantão permanente e ininterrupto de nascimentos e óbitos.

**Art. 2º. HOMOLOGAR** a abertura às 13h00min do dia 22 de fevereiro de 2023 do Tabelionato de Notas; do Tabelionato de Protestos de Títulos; do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas; do Registro de Imóveis e Serviço Distrital de Borrazópolis e Cruzmaltina, todos da Comarca de Faxinal,



incumbindo ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais o plantão permanente e ininterrupto de nascimentos e óbitos.

Publique-se no Sistema Athos, sem prejuízo da manutenção de cópia impressa em arquivo para posterior conferência.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, .....**(SILVANA LOPES RODRIGUES BOFINGER)** - secretaria da direção do Fórum, digitei e subscrevi.-----

ANA MARIA ORTEGA MACEDO

Juíza Substituta